



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



EDITAL Nº 003/2021 - CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Timon-MA, no uso de suas atribuições, promove seleção simplificada a fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional no Estado do Maranhão, promove seleção simplificada – Edital N°003/2021-MA nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Estatuto da APAC-Timon, CLT Consolidação das Leis do Trabalho Decreto-Lei nº 5.402/1943; Lei nº 12.619/2012 e Lei nº 11.788/2008, Lei 13.019/2014 e Portaria 258, de 03 de dezembro de 2014-SEAP.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Especialista Jurídico (a)	01 vaga + Cadastro de reserva	20 horas semanais	R\$ 2.104,20

3. Cargo Especialista Jurídico (a):

3.1 Requisitos exigidos:

- ✓ Grau de escolaridade: Bacharel em Direito;
- ✓ Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- ✓ Preferencialmente com experiência na área criminal/execução penal

3.2. **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar da APAC, Lei de Execução Penal e Decreto Estadual nº 34.006/18, REDIPRI-MA.

3.3. Atribuições / Tarefas:

- ✓ Acompanhar e organizar os atendimentos da Defensoria Pública;
- ✓ Fazer atendimentos individuais de Recuperandos;
- ✓ Organizar e acompanhar as audiências dos Recuperandos;
- ✓ Incluir Remições no Sistema SEEU;
- ✓ Alimentar o Sistema SIISP e manter os prontuários dos Recuperandos sempre atualizados no sistema no mínimo a cada 180 dias.



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



- ✓ Responsável por abrir, organizar e manter atualizado a pasta jurídica física dos Recuperandos;
- ✓ Realizar atividades de grupos com os Recuperandos;
- ✓ Fazer relatório carcerário dos Recuperandos, sempre que solicitado, em parceria com administração;
- ✓ Fazer defesa técnica dos Recuperandos em PDI;
- ✓ Atender os Recuperandos novatos em até 10 dias;
- ✓ Assessorar e Auxiliar Administração na tomada de decisões;
- ✓ Produzir o relatório Mensal de atividades e relatório fotográfico do setor jurídico;
- ✓ Confecção de ofícios, parecer e projetos;
- ✓ O especialista jurídico integra automaticamente a equipe de triagem do CRS;
- ✓ Analise do processo dos Recuperandos em triagem para transferência com emissão de parecer;
- ✓ Acompanhar os processos de todos os recuperandos nos seguintes sistemas: SEEU, SIISP, SENTINELA E PJE; e ficar sempre atento aos prazos dos benéficos e tomando as providências cabíveis para pleitear o benefício em parceria com DPE.
- ✓ Planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades de assistência jurídica;
- ✓ Planejar, executar e avaliar programas de individualização da pena, visando ações de execução e tratamento penal;
- ✓ Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena;
- ✓ Realizar atendimentos de rotina, urgência e emergência, efetuando os encaminhamentos necessários;
- ✓ Orientar os Recuperandos quanto o cumprimento das saídas temporárias no que se refere à finalidade do benefício;
- ✓ Articular as ações com os demais setores da APAC a fim de proporcionar o trabalho de ressocialização e reintegração social;
- ✓ Executar serviços técnico-jurídicos em geral, com suporte jurídico à Diretoria Executiva e ao Centro de Reintegração Social;
- ✓ Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos Recuperandos, bem como alimentar, de forma padronizada e com vocábulo jurídico adequado, o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional - SIISP;
- ✓ Participar da Comissão Técnica de Classificação;



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



- ✓ Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
- ✓ Analisar dados do Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional - SIISP;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos do Recuperando para subsidiar os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;
- ✓ Elaborar e acompanhar a evolução do plano individual de atendimento indicando entre outros no caso do recuperando: crime cometido, imputação da pena, condições apriorísticas para progressão ou regressão de regime, potencializando o objetivo da reinserção social;
- ✓ Auxiliar tecnicamente a Comissão Técnica de Classificação na tutela da aplicação da progressão de regime e do princípio constitucional da individualização da pena;
- ✓ Auxiliar tecnicamente o Conselho Disciplinar para possibilitar adequada classificação do fato ocorrido e a melhor disciplina no CRS;
- ✓ Realizar interlocução com o Defensor Público ou com o advogado constituído e, quando necessário, com outros órgãos competentes, cuidando para que o recuperando não reste carente de assistência jurídica;
- ✓ Auxiliar o Presidente da APAC a prestar informações sempre que solicitado pelos órgãos públicos competentes;
- ✓ Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnicas conferidas por lei aos profissionais bacharéis em direito, que exijam formação de nível superior em conformidade com a OAB e Resoluções.
- ✓ O profissional contratado tem metas mensais a serem cumpridas, conforme demanda apresentada pela administração;
- ✓ Executar outras atribuições que lhe forem correlatas;
- ✓

As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da Associação.

Da incompatibilidade da função: O contratado não poderá atuar nas Varas de Execução Penal do Estado do Maranhão, pois terá acessos aos sistemas da Justiça, Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional e SEEU. Esses sistemas geram acesso privilegiado do profissional a processos e situação carcerária de todo o sistema prisional do Maranhão. Portanto, a fim de se evitar conflito de interesses, o profissional que for trabalhar nesta instituição não poderá advogar nas Varas de Execuções Penais do Estado do Maranhão, podendo incorrer nos crimes da Lei n. 8.429/1992 e na lei nº 1.079/1950. Ressalta-se que todos os acessos fornecidos aos



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



sistemas SEEU, SIISP, SENTINELA e PJE é de uso exclusivo para fins do trabalho e no horário de expediente. O uso indevido acarretará em penalidades nos rigores da Lei.

3.4. Competências

- ✓ Conhecimento do método APAC;
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; ser responsável, proativo, ser discreto no trato com as informações; Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ter iniciativa e postura profissional;
- ✓

4. DO REGIME JURIDICO DOS CARGOS

O regime jurídico dos cargos previsto no item 2 deste edital de Seleção Simplificado será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1 Do contrato de trabalho

Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previsto no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de experiência pelo prazo de 30 dias prorrogáveis até 90 dias. Findado o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado. Nesse período (experiência) o candidato fará um curso de metodologia APAC EAD para funcionários ofertado pela FBAC no Ciema, APAC ofertará nesse prazo um curso de capacitação para o funcionário sobre (regulamento disciplinar, código de ética das APACs, manual do inspetor e regulamento administrativo) onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.

5. O candidato selecionado e convocado na forma do item 4.1. Deverá apresentar-se na sede da APAC Avenida Luís Firmino de Sousa nº 4000, Bairro: Mutirão - CEP: 65.635-468 no dia a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos:

- Carteira (s) de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



- Documentos comprobatórios de que o candidato está quite com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está quite com as obrigações eleitorais;
- Cópias do título de eleitor;
- 02 Fotos 3x4 atuais;
- Número do PIS;
- Dados bancários;
- Registro no conselho de classe, quando for o caso;

5.1 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6 ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades;
- 6.2 Manuseio e utilização de materiais de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- 6.3 Apoio logístico;
- 6.4 Conhecimento básico sobre normas e rotinas da APAC;

7 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 **Inscrição:** Para inscrever-se, o interessado deverá entregar no setor administrativo da APAC no horário das 08h30minh às 12h00minh e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta, currículo com toda a documentação comprobatória em envelope no período de 08 a 16 de julho de 2021. No ato da inscrição será conferida e protocolada toda a documentação apresentada na frente do candidato.

7.1.2 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.

7.1.3 O diploma de conclusão de curso de ensino superior deve ser apresentado frente e verso junto com o histórico. Só serão aceitos cursos para fins de pontuação aqueles que forem pertinentes ao cargo pretendido, bem como atender a carga horária mínima exigida no item 8.12.

7.1.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo. Inscrições duplicadas serão eliminadas automaticamente;

7.1.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados,



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

7.1.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

7.1.7 É facultado à APAC de Timon buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores declarados no currículo;

7.2 Análise curricular, (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional. Os candidatos serão pontuados conforme documentação apresentada de acordo com o item 8.12 do edital.

7.3 Prova de conhecimentos específicos e redação (eliminatório) a ser realizado na sede da APAC de Timon-MA;

7.4 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): a ser realizado na sede da APAC de Timon-MA;

7.5 Entrevista com a presidente e membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC de Timon-MA;

7.6 Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a gravação da entrevista, para fins de arquivamento e possíveis contestações futuras;

8 DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1 Análise de currículos: 19 de julho de 2021 (eliminatório);

8.2 Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, bem como, currículos sem comprovação anexa, ou com documentação incompleta;

8.3 Resultado da análise curricular dia 20/07/2021;

8.4 Somente os 10 candidatos de cada cargo com melhor pontuação na análise curricular serão classificados para a etapa de prova de conhecimentos específicos;

8.5 Prova de conhecimento específico/redação e teste de aptidão profissional: dia 26 de julho de 2021.

8.6 Resultado da prova de conhecimento específica/redação e teste de aptidão profissional dia 27/07/2021;

8.7 Entrevista com a presidente e comissão de seleção dia 02 de agosto de 2021. A entrevista poderá ser presencial ou online através de plataformas a serem informadas no ato da convocação;

8.8 Resultado Final dia 03 de agosto de 2021;



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



8.8.1. O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado junto do resultado final, no dia **03 de agosto de 2021**. Mediante publicação no site da FBAC www.fbac.org.br e redes sociais da **APAC**.

8.9 Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% da prova de múltipla escolha, as redações com nota inferior a 07 pontos e os candidatos que tirarem nota inferior a 13 pontos no teste de aptidão profissional também serão eliminados.

8.10 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos” do cargo constante no item 03 deste Edital;

Bibliografia sugerida para as provas:

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

Decreto Estadual nº 34.006/18, REDIPRI-MA.

Observação: Na impossibilidade de acesso aos livros sugeridos, os candidatos devem buscar material no site www.fbac.org.br no menu **downloads nas pastas administrativo e curso de voluntários na apostila do monitor**.

8.11 Os candidatos que chegarem após o horário estabelecido para o início das provas estarão automaticamente eliminados.

8.12 Metodologia de seleção:

Etapa	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: <ul style="list-style-type: none">• Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 60 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;• Curso de graduação reconhecido pelo MEC, 02 pontos;• Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto• Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para	17 pontos



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



	<p>funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 04 pontos e 03 ou mais cursos: 05 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência profissional comprovada na área sendo: 01 ano: 02 pontos; 02 anos: 03 pontos; mais de 03 anos; 04 pontos.• Trabalho social voluntário comprovado a partir de 01 ano; 02 pontos. <p>Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação;</p>	
Conhecimento específico	Prova de múltipla escolha 20 questões	20 pontos
	Redação (Dissertação até 30 linhas sobre o tema apresentado)	10 pontos
Teste aptidão profissional	Especialista Jurídico (desenvolverá até 02 atividades comuns na execução penal)	23 pontos
Entrevista com presidente/Comissão	Conversa sobre metodologia Apac, experiências profissionais do candidato, expectativas sobre o cargo, trabalhos voluntários e sociais. Conhecer um pouco sobre a vida do candidato.	30 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

9 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram e facebook da APAC de Timon, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br) e no site da SEAP- Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (www.seap.ma.gov.br). Caso aja atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, visto que as redes sociais da APAC darão publicidade em tempo real;

9.1 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

10 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias anexas ao currículo bem como os demais dados e informações descritos neste. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no ato de sua inscrição até às 17h do dia 16 de julho de 2021.

11 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2;

11.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo;

11.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação fará se á através de contato telefônico, WhatsApp e/ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato;

11.4 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

11.5 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 03 dias para apresentar se para contratação;

11.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar se, no prazo de 3 dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

11.7 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;

11.8 A ausência da comprovação de que trata o item 11.7 ensejará a desclassificação automática do candidato;



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



12 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

12.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados somente os 03 primeiros colocados na pontuação geral;

12.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

12.2.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

12.2.2 Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;

12.2.3 Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

13 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

14 DOS RECURSOS:

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

14.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

14.3 Os recursos deverão ser enviados no e-mail seletivoapactimon@gmail.com, interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

14.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de um dia úteis contados da data do protocolo;

14.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

14.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15 DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1** Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 08;
- 15.2** Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 08;

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC, dentre elas, um especialista na área de psicologia. Para o cargo de ESPECIALISTA JURIDICO o teste de aptidão profissional será avaliado por um profissional do direito;
- 16.2** É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Timon-MA que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Timon-MA no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE.
- 16.3** É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
- 16.4** Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;





APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



16.4.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 15.3 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;

16.5 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações no site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;

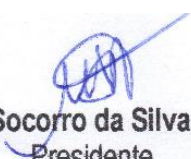
16.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 08;

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade;

16.8 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

16.9 Fica eleito o foro da Comarca de Timon – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Timon-MA, 07 de julho de 2021.


Maria do Socorro da Silva Machado
Presidente






APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114 EMAIL: apactimon@fbac.com.br
CNPJ:15.390.473/0001-10



ANEXO I

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

		PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES			
ETAPA/PUBLICAÇÃO	DATA*	DATALIMITE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	DATA DA PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO EVENTUAL RECURSO		
Publicação do edital	08/07/2021	14/07/2021	15/07/2021		
Período de Inscrição	08/07 a 16/07				
Análise de currículos	19/07/2021				
Publicação do resultado de análise de currículos	20/07/2021	22/07/2021	23/07/2021		
Prova de conhecimento específico/redação e Teste de Aptidão profissional	26/07/2021				
Publicação do resultado Prova de conhecimento específico/redação e do teste de aptidão profissional	27/07/2021	29/07/2021	30/07/2021		
Entrevista com membros da comissão de seleção	02/08/2021				
Publicação do resultado final	03/08/2021	05/08/2021	06/08/2021		
Publicação da Homologação	09/08/2021				
Previsão de contratação	10/08/2021	-	-		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Conforme edital, cada etapa deve guardar 3 dias úteis entre si, sendo 2 dias para apresentação de recursos e um dia útil para resposta.
- Não descumprir, ampliar ou reduzir os prazos.
- É necessário que seja enviado para FBAC, até 12:00 do dia da publicação, o Arquivo em formato PDF, com resultado de cada etapa, para ser publicado.
- Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.